

**DECRETO Nº. 14.935/12  
DE 11 DE ABRIL DE 2012**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de  
R\$ 44.556.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 e os incisos II e IV do artigo 9º da Lei nº 8.568, de 22 de dezembro de 2011,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 44.556.000,00 (Quarenta e Quatro Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Seis Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS
80.10-041220002.0090	Aquisição de Ações
80.10-459064	Aquisição Títulos Representativos de Capital já Integralizado 44.556.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro do exercício de 2011.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de abril de 2012.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da  
Consultoria Legislativa, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha  
Assessora Técnico Legislativa